

## S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho Conjunto Nº 6/1977 de 18 de Outubro

A Santa Casa da Misericórdia da Povoação, ilha de S. Miguel, encontra-se desde há longos meses com os seus órgãos sociais dissolvidos e submetida a regime de tutela. Entende-se necessário e conveniente fazer cessar esta situação, devolvendo a gestão da Santa Casa à responsabilidade dos irmãos promovendo-se eleições nos termos dos respectivos estatutos.

Usando das faculdades conferidas pelo estatuto provisório da Região Autónoma dos Açores - Decreto-Lei N.º 318-B/76 de 30 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 427-D/76 de 1 de Junho, determina-se:

1 - Que fique dissolvida a Comissão Administrativa nomeada pela ex-Junta Regional;

2 - Que sejam encarregados de proceder com urgência à organização do processo eleitoral os Senhores Professores Jorge Manuel Mota Amaral Borges e Victor Manuel de Deus Gouveia os quais até à tomada de posse dos novos órgãos sociais assumem funções de gestão da Santa Casa da Misericórdia da Povoação respondendo perante esta Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

16 de Setembro de 1977. - O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.